

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2003

Institui a Medalha e o Diploma do Mérito de Relações Exteriores e Defesa Nacional no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Autor(a): Deputado **ALBERTO FRAGA**

Relator: Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do nobre Deputado ALBERTO FRAGA, institui a Medalha e o Diploma do Mérito de Relações Exteriores e Defesa Nacional no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que serão concedidos pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, às pessoas que tenham prestado

serviços de grande relevância em proveito das relações exteriores ou da defesa nacional do Brasil. O Art. 2º da Resolução estabelece que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional expedirá as instruções necessárias à execução da presente proposição.

Na justificação o autor salienta que a proposição “objetiva criar um diploma para que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional possa homenagear personalidades que contribuam, decisivamente, em prol das Relações Exteriores e da Defesa nacional do Brasil”. Acrescenta ser uma condecoração singela de reconhecimento aos muitos compatriotas que procuram ajudar o país no sentido de que alcance a devida importância no plano internacional.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A Medalha e Diploma do Mérito de Relações Exteriores e Defesa Nacional que se pretende instituir, é, no meu entendimento, uma proposição das mais justas, especialmente porque é um instrumento de incentivo das ações voltadas ao reconhecimento da importância do nosso país no âmbito internacional. Os serviços prestados por pessoas naturais ou jurídicas em proveito das relações exteriores ou da defesa nacional da República Federativa do Brasil devem, indubitavelmente, ser reconhecidos por esta Casa do Povo, como forma de incentivar ações que visem a reconhecimento da nossa Pátria.

Trata-se de matéria notória que dispensa maiores comentários pois é de suma importância o reconhecimento internacional da importância do País, sendo salutar qualquer medida voltada ao incentivo das ações em proveito das relações exteriores ou da defesa nacional do Brasil.

Nesse sentido, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 74, de 2003.

Sala de Reuniões da Mesa, em de de 2003.

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
Primeiro-Vice-Presidente
Relator